

## CAMPUS AVANÇADO IPATINGA

EXTRATO DO EDITAL Nº 19, DE 23 DE MAIO DE 2022  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS AVANÇADO IPATINGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 182, de 12/02/2020, publicada no DOU de 13/02/2020, Seção 2, pág. 26, retificada pela Portaria IFMG nº 514, de 05/05/2020, publicada no DOU de 06/05/2020, Seção 2, pág. 19 e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna pública a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à seleção de candidatos, para contrato como PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A) para este Campus, por tempo determinado e conforme o que se segue:

Área I: Educação Física e disciplinas básicas relacionadas à área da saúde (Ergonomia, Primeiros Socorros, Saúde e Qualidade de Vida, dentre outras).  
Habilitação mínima exigida: Licenciatura em Educação Física  
Quantidade de vagas: 01  
Área II: Língua Portuguesa, Literatura e disciplinas básicas relacionadas à área  
Habilitação mínima exigida: Licenciatura em Letras/Português  
Quantidade de vagas: 01

Área III: História, filosofia, ciências humanas e suas tecnologias além de disciplinas básicas relacionadas à área.  
Habilitação mínima exigida: Licenciatura em História  
Quantidade de vagas: 01  
Área IV: Automação, Instrumentação e Controle.  
Habilitação mínima exigida: Bacharelado em Engenharia Elétrica ou Engenharia de Controle e Automação  
Quantidade de vagas: 01  
Unidade de Lotação: Campus Avançado Ipatinga  
E-mail: concursos.ipatinga@ifmg.edu.br  
Regime de Trabalho: 40 horas  
Remuneração (Vencimento Básico): Área I: R\$ 3.841,90; Área II: R\$ 3.841,90; Área III: R\$ 3.841,90; Área IV: R\$ 3.468,20  
Será acrescido à remuneração o valor de R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais) de Auxílio Alimentação.  
Período de Inscrição: 24/05/2022 a 06/06/2022  
Base Legal: Lei 8.745/93, Lei n. 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011.  
O Edital 19/2022 na íntegra estará disponível no portal do IFMG (<https://www.ifmg.edu.br/portal/concursos>).

ALEX DE ANDRADE FERNANDES

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS

## EDITAL Nº 187, DE 23 DE MAIO DE 2022

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - IFNMG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 4 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial de 07 de dezembro de 2020, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 23414.003727/2022-04, torna público a ABERTURA DE INSCRIÇÕES para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, objetivando a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para atuação no Centro de Referência em Formação e Educação à Distância - CEAD, em regime de Prestação de Serviços, na forma da Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e alterações posteriores, conforme abaixo especificado :

Área de atuação	Nº de vagas	Carga Horária	Habilitação exigida
INFORMÁTICA	01	40 horas semanais	Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, com aperfeiçoamento ou Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, com especialização; ou Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, com mestrado ou Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, com doutorado; ou Graduação em Ciência da Computação; ou Graduação em Ciência da Computação, com aperfeiçoamento ou Graduação em Ciência da Computação, com especialização; ou Graduação em Ciência da Computação, com mestrado; ou Graduação em Ciência da Computação, com doutorado; ou Graduação em Sistemas de Informação; ou Graduação em Sistemas de Informação, com aperfeiçoamento ou Graduação em Sistemas de Informação, com especialização; ou Graduação em Sistemas de Informação, com mestrado; ou Graduação em Sistemas de Informação, com doutorado ou Graduação em Processamento de Dados ou Graduação em Processamento de Dados, com aperfeiçoamento; ou Graduação em Processamento de Dados, com especialização; ou Graduação em Processamento de Dados, com mestrado; ou Graduação em Processamento de Dados, com doutorado; ou Graduação em Engenharia da Computação; ou Graduação em Engenharia da Computação, com aperfeiçoamento; ou Graduação em Engenharia da Computação, com especialização ou Graduação em Engenharia da Computação, com mestrado; ou Graduação em Engenharia da Computação, com doutorado; ou Graduação em Informática; ou Graduação em Informática, com aperfeiçoamento; ou Graduação em Informática, com especialização ou Graduação em Informática, com mestrado ou Graduação em Informática, com doutorado

## 2. PERÍODO/ HORÁRIO/LOCAL DE INSCRIÇÃO:

2.1 Período: 27/05/2022 a 02/06/2022, nos dias úteis.

2.2 As inscrições serão realizadas EXCLUSIVAMENTE através do endereço eletrônico [comissaoceadprofsubstituto@ifnmg.edu.br](mailto:comissaoceadprofsubstituto@ifnmg.edu.br) no período descrito no item 2.1. Deverá conter como assunto: PSS Substituto[área]\_[nome do candidato]. No corpo do e-mail deverá constar: nome completo; endereço; telefones para contato.

3. O processo seletivo constará de Prova de Títulos, os quais deverão ser anexados ao e-mail de inscrição, em arquivo único em formato PDF e que não ultrapasse 10 MB (dez megabytes), junto com os demais documentos do item 3.4 do edital.

4. Não poderá ser contratado o candidato que seja servidor ocupante de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério federal, bem como que já tenha sido contratado com fundamento na Lei nº 8.745/1993 e cujo término do contrato se deu há menos de 24 (vinte e quatro) meses.

5. A contratação do candidato aprovado só será efetivada após a autorização do Governo Federal, e desde que o candidato não tenha nenhum impedimento ou incompatibilidade de cumprimento do horário previsto para a prestação dos serviços objeto deste Edital.

6. O Processo Seletivo terá validade somente no âmbito do Centro de Referência em Formação e Educação à Distância deste Instituto, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

7. O processo seletivo constará de Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos.

8. A Prova de Desempenho Didático será realizada no dia 10/06/2022, a partir das 08h00min., de acordo com o sorteio a ser realizado no dia 09/06/2022, às 08h00min., no Centro de Referência em Formação e Educação à Distância, situado na rua, rua Santa Terezinha, 45 - Bairro Cidade Nova no município de Montes Claros - MG, CEP 39400-468, podendo, se necessário, ser estendida para os dias subsequentes, conforme o número de candidatos inscritos.

9. Após o preenchimento das vagas disponibilizadas neste Edital, havendo a necessidade da efetivação de novas contratações, o candidato aprovado como excedente ao limite de vagas previstos neste Edital, poderá ser convocado para firmar contrato sob o regime de vinte horas semanais ou quarenta horas semanais, de acordo com as necessidades do Campus Araçuaí, observado o prazo de validade do processo seletivo simplificado.

10. O Edital completo e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no CEAD deste Instituto, no horário de expediente ou no endereço eletrônico: <http://www.ifnmg.edu.br/professor-substituto>.

JOAQUINA APARECIDA NOBRE DA SILVA

